



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema


Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

PORTARIA Nº 149/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

278

|  |
|--|
| Publicado no Boletim Oficial   |
| Em 30/11/20  |
| Ass:  |

*O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.*

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2020.07344-4, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 19/08/2020 e término em 16/12/2020, à servidora **JULIANA MOTA FREITAS SENTINELI**, em sua Matrícula nº 03255-7, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE